



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 24.845 /2025**

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja implementado na cidade de Sumé/PB o Programa Cidade Madura.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja implementado na cidade de Sumé/PB o Programa Cidade Madura.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**  
**EM ANEXO**



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

---

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar que seja implementado, na cidade de Sumé/PB, o Programa Cidade Madura. O município carece de políticas habitacionais e sociais direcionadas especificamente a esse segmento.

Muitos idosos vivem em condições de vulnerabilidade, sozinhos ou em moradias inadequadas, enfrentando dificuldades de mobilidade, acesso à saúde e convivência social. A instalação do Programa Cidade Madura traria benefícios concretos para essa parcela da população, representando um avanço significativo na promoção dos direitos da pessoa idosa e no fortalecimento de uma Paraíba mais justa, humana e inclusiva.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual